



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO 16/2018

CONTRATO DE RATEIO Nº 03/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2018

Pelo presente contrato de conjunção de esforços entre os partícipes para as atividades, manutenção e gestão do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia - CONDESUS/Quarta Colônia, de um lado o **MUNICÍPIO DE IVORÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 92.457.175/0001-40, com Sede à Av. Garibaldi, 1098, na Cidade de Ivorá, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **ADEMAR VALENTIM BINOTTO**, brasileiro, casado, servidor público, inscrita no CPF sob nº 270.828.570-04, RG. nº 6012331151, residente na Rua André Cargnelutti, 85, Bairro Centro, em Ivorá – RS, em Ivorá, RS, de ora em diante denominado simplesmente de **CONSORCIADO** e de outro lado o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Quarta Colônia - CONDESUS/Quarta Colônia, com sede à Rua Maximiliano Vizzotto, 598, São João do Polêsine, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.509.149/0001-63, neste ato representado pelo Sr. Presidente **CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI**, doravante denominado de **CONDESUS**, autorizado pela Lei Municipal nº. 868/2010 de 11 de agosto de 2010, de conformidade com processo administrativo 18/2018 e contrato de rateio 03/2018 CONDESUS, têm entre si, como justo e plenamente acordado as cláusulas e condições:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONTA: 53- RATEIO DE PESSOAL E ENCARGOS – VALOR: R\$ 19.224,00

CONTA: 61 – RATEIO OUTRAS DESPESAS EVENTUAIS – VALOR R\$ 13.656,00

CONTA: 72 - RATEIO DE INVESTIMENTOSN – VALOR 720,00

Vigência: 02.01.2018 a 31.12.2018

Parcela mensal de repasse: R\$ 2.800,00

Valor total Anual de Repasse: 33.600,00

Ivorá, 02 de janeiro de 2018.

ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE